

PORTARIA CFO-SEC-169, de 27 de junho de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;

Considerando o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024;

Considerando a necessidade de alteração na Presidência da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT, designada por meio da Portaria CFO-SEC-164, de 17 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria CFO-SEC-164, de 17 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:

Membros Efetivos:

- a) ROMUALDO PRATA VIDAL, CRO-MT 2252- Presidente da Comissão;
- b) ISAAC NEPOMUCENO FILHO, CRO-MT 851;
- c) MAURA CRISTIANE GONÇALES ORÇATI DORILEO, CRO-MT 2189.

Membros Suplentes:

d) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, CRO-MT 910;

e) JULIANA ZIGART BRUM CARMO, CRO-MT 3756.’’

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CFO-SEC-164, de 17 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 27 de junho 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL

